



ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

Ata da 13ª (décima terceira) Reunião Ordinária do Primeiro Período de Reuniões da Sessão Legislativa de 2022. Aos 18 (dezoito) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às 19h (dezenove horas), reuniram-se os Vereadores à Câmara Municipal, sob a Presidência do Vereador Jaime Daniel dos Santos, com a presença dos vereadores e vereadoras que assinam ao final. Verificado o *quorum* regimental para abertura da reunião, o Presidente colocou em discussão e votação a Ata da Reunião Ordinária anterior, à qual foi aprovada por todos. Em seguida, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário, Vereador Paulo Agenor Madeira (Paulinho do Asfalto), que fizesse as seguintes leituras: - **Comunicados da Mesa Diretora:** a Presidência do Legislativo anunciou que a Comissão Permanente de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, aprovou, conclusivamente, no dia **11.04.2022**, às 09h., nos termos do art. 21, inciso XXV, art. 50 c/c §3º do art. 163, todos do Regimento Interno, os seguintes projetos: - **Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2022**, que “*concede Diploma de Honra ao Mérito Professor Saulo Rocha Leite*”, de autoria da Vereadora Kátia Goyatá, o qual será encaminhado ao Presidente dessa Casa Legislativa para promulgação e - **Projeto de Lei n.º 23/2022**, de autoria do Presidente Jaime Daniel dos Santos que “*Declara de Utilidade Pública a Associação de Lutas e Artes Marciais de Alfenas*”, o qual será encaminhado ao Chefe do Executivo para sanção. - **Expediente do Executivo: Ofícios subscritos pelo Secretário Executivo Antônio Carlos Esteves Pereira, ao Presidente desta Casa, em resposta às seguintes proposições:** - **Ofício nº 221/2022/CG/PMA**, em resposta ao **Requerimento nº 23/2022**, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, no qual informa que os secretários convocados compareceram na reunião do dia 15.03.2022. Continuando, fez-se a leitura das seguintes **Indicações** apresentadas pelos Vereadores e Vereadoras: - Indicações nºs 319, 321 e 330/2022 **do Vereador Braz Fernando da Silva (Bráz da Máquina)**; - Indicações nºs 308, 309 e 325/2022 **do Vereador Domingos dos Reis Monteiro (Dominguinhos)**; - Indicações nºs 326 e 328/2022 **do Vereador Evanilson Pereira de Andrade (Ratinho)**; - Indicação nº 332/2022 **do Presidente Jaime Daniel**, - Indicações nºs 327 e 331/2022 **do Vereador José Carlos de Moraes**; Indicações nºs 302, 324 e 329/2022 de autoria da **Vereadora Kátia Geralda Silva Goyatá (Kátia Goyatá)**; - Indicações nºs 318, 320 e 323/2022 **do Vereador Paulo Agenor Madeira (Paulinho do Asfalto)**; - Indicação nº 322/22 de autoria da Vereadora **Tani Rose Ribeiro**; - Indicações nºs 333, 334 e 335/22 de autoria da Vereadora **Teresa Suelene de Paula**. Em seguida, o Presidente passou a palavra aos Vereadores para breves comentários sobre a matéria do expediente ou sobre qualquer assunto de interesse público. Na sequência, foi aprovada por unanimidade a inclusão na Pauta da tribuna livre ao cidadão, ocasião em que fez uso da palavra a Sra. Gizelia Vieira Souza - Coordenadora do Núcleo Resiliência (PROTEA) e a Sra. Michelle Aparecida Adonis (PROTEA), inscritas na palavra livre para falarem sobre o desenvolvimento de 1 (um) ano do PROTEA. Em seguida, passou-se à **Ordem do Dia: Apresentação de Projetos:** - **De iniciativa do Legislativo:** - **Projeto de Decreto Legislativo nº 08/22**, de autoria do Vereador Vagner Tarcísio de Moraes que “*Concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor Márcio Cavalcante Bijalon*”. - **Ofício do Gabinete da Presidência**, por intermédio do qual solicita a **retirada** do **Projeto de Lei n.º 24/2022**, de autoria da Mesa Diretora, o que se justifica diante da controvérsia (não consenso) da matéria. - **Leitura e Apresentação das Emendas de autoria dos Vereadores Jaime Daniel dos Santos e Evanilson Pereira de Andrade**, propostas em



ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

relação ao Substitutivo ao projeto de lei nº 164/21 que *“ institui indenização de transporte para fins de Regime Especial de Trabalho em Transporte aquaviário, a ser concedida mensalmente aos ocupantes do cargo efetivo de carreira de Agentes Operacionais Especializados, na forma que especifica e dá outras providências”*, de autoria da CCLJRF, em tramitação ordinária: 1 – **EMENDA MODIFICATIVA:** a ementa do Projeto de Lei nº 164/2021 passará a vigor com a seguinte redação: *“ institui indenização de transporte mensal para fins de Regime Especial de Trabalho em Transporte Aquaviário, a ser concedida aos ocupantes do cargo efetivo de carreira de Agentes Operacionais Especializados e aos servidores contratados para a mesma finalidade, na forma que especifica e dá outras providências”*. 2 – **EMENDA MODIFICATIVA:** o art. 1º do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 164/2021 passará a vigor com a seguinte redação: Art. 1º Fica instituída indenização de transporte para fins de Regime Especial de Trabalho em Transporte Aquaviário, a ser concedida mensalmente aos ocupantes do cargo efetivo de carreira de Agentes Operacionais Especializados e aos contratados para a mesma finalidade, projeção da estrutura organizacional-administrativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural da Prefeitura Municipal de Alfenas-MG, referente ao valor de até 3 (três) Unidade Fiscal Padrão de Alfenas - UFPA, atualizada monetariamente pelo Decreto Municipal nº 2.473, de 6 de janeiro de 2020 e alterações posteriores. Continuando, passou-se à **Leitura do Parecer da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final ao - Projeto de Lei nº 150/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que **“Altera o artigo 2º, da Lei Municipal nº 4.897, de 18 de dezembro de 2019, que institui a gratificação de atividade de risco e auxílio-fardamento, a serem concedidos aos ocupantes do cargo efetivo de carreira da Guarda Municipal, na forma que especifica”**. Na sequência, o Presidente solicitou a emissão de **Parecer Verbal das Comissões de Obras e Serviços Públicos e de Orçamento e Finanças e Públicas ao Projeto de Lei nº 150/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que **“Altera o artigo 2º, da Lei Municipal nº 4.897, de 18 de dezembro de 2019, que institui a gratificação de atividade de risco e auxílio-fardamento, a serem concedidos aos ocupantes do cargo efetivo de carreira da Guarda Municipal, na forma que especifica”**. Os membros da COFP manifestaram-se favoráveis à tramitação do PL nº 150/2021. Em seguida, passou-se à discussão e votação das seguintes proposições em único turno: a) **Requerimentos: - Requerimento nº 34/2022, de autoria da Vereadora Kátia Goyatá e - Requerimento nº 35/2022, de autoria dos Vereadores Domingos dos Reis Monteiro, Teresa Suelene de Paula, Márcio Fernando Costa e Kátia Goyatá** sendo os dois Requerimentos submetidos ao plenário e aprovados por unanimidade; - c) **Moções: - Moção nº 38/22, de autoria do Vereador Paulo Agenor Madeira. Assunto: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS à Flávio Renato de Campos, em reconhecimento ao seu desempenho como Secretário do Servidor Público. - Moção nº 39/22, de autoria do Presidente Jaime Daniel dos Santos Assunto: MOÇÃO DE PESAR à família da Sra. Divina Domingues em decorrência de seu falecimento em 13/04/2022.- Moção nº 40/22, de autoria do Presidente Jaime Daniel dos Santos. Assunto: MOÇÃO DE PESAR à família do Sr. Ademir de Oliveira, mais conhecido como " Ademir, motorista da Prefeitura", em decorrência de seu falecimento em 15/04/22. As 03 (três) Moções, após leitura, discussão e votação, foram aprovadas por unanimidade, sendo as duas últimas incluídas em Pauta após aprovação do plenário de forma unânime. Continuando, passou-se à **Discussão e Votação em Primeiro Turno:- Projeto de Lei nº 150/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que **“Altera o****



ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

artigo 2º, da Lei Municipal nº 4.897, de 18 de dezembro de 2019, que institui a gratificação de atividade de risco e auxílio-fardamento, a serem concedidos aos ocupantes do cargo efetivo de carreira da Guarda Municipal, na forma que especifica". Após deliberação plenária, o PL 150/21 foi aprovado de forma unânime. Por fim, passou-se à **Discussão e Votação em Segundo Turno do - Projeto de Lei nº 149/2021**, de autoria do Executivo Municipal que *"altera a Lei Municipal Nº 4.026, de 2 de abril de 2008, que criou a premiação por produtividade na área de atendimento, Dívida Ativa e Valor Agregado Fiscal – PPADV e dá outras providências"*. Após deliberação plenária, o PL 149/21 foi aprovado à unanimidade. A íntegra da manifestação dos vereadores nesta reunião está disponibilizada na gravação oficial dos canais de comunicação da Câmara Municipal de Alfenas. E para constar lavrou-se esta ata que vai por mim assinado, Paulo Agenor Madeira, ^{1º} Secretário, pelo Presidente e demais Vereadores presentes.

